

1 ATA DA SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA  
2 UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e seis do mês de março  
3 do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e sete minutos, no Salão  
4 de Atos da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: Prof<sup>a</sup>  
5 Dr<sup>a</sup> GARDÊNIA DA SILVA ABBAD – Decana de Gestão de Pessoas e  
6 Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; ALESSANDRO BORGES DE  
7 SOUSA OLIVEIRA/FGA; ANDREA QUEIROZ MARANHÃO/IB; ANTÔNIO  
8 CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES/TAE; ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS/TAE;  
9 CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS/IE; CLÓVIS ACHY SOARES  
10 MAIA/IF; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; EDVALDO BÉRGAMO/IL;  
11 ELIANA DE CÁSSIA PINHEIRO/IB; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA  
12 COSTA/FUP; ELIZÂNIA DE ARAÚJO GONÇALVES/FE; HARTMUT  
13 GUNTHER/IP; LUANA CRISTINA DE MELO VARGAS/IdA; MARILDE  
14 LOIOLA DE MENEZES/IPOL; MÁRCIA TEREZINHA LONGEN ZINDEL/FT;  
15 MARCOS JULIANO PRAUCHNER/IQ; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA  
16 MARZOLA/TAE; MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/TAE; RENATO FONTES  
17 GUIMARÃE/ICH; e VALDECI DA SILVA REIS/IGD. Compareceram como  
18 convidados: PERLA ALVEZ MOTTA SANTOS/ATENS e RODRIGO NUNES  
19 ENDRES/ATENS. Justificou a ausência os Conselheiros SUZANA BORGES  
20 VIEGAS DE LIMA/FDD e CRISTINA MARIA ZACKSESKI/FDD. Aberta a  
21 Sessão, a Presidente deu as boas vindas, agradeceu a presença do  
22 Professor Cristiano do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação – DPP,  
23 informou que as Atas anteriores da CGP estão disponíveis no site do DGP e  
24 prosseguiu com os Informes, conforme segue: **1.1- Substituição da força de**  
25 **trabalho precarizada em observância ao Acordo Judicial PAJ**  
26 **000608/2009** – A Presidente da CGP informou que foi revista a aplicação dos  
27 critérios propostos pela Comissão de desligamento e definida a lista final, a  
28 partir das decisões aprovadas pela CGP. O DGP encaminhará às Unidades:  
29 quadro com a listagem final dos prestadores SICAP's de cada setor, conforme  
30 os critérios definidos; e quadro de demandas atualizado de novos servidores,  
31 com o quantitativo atendido e pendente. Conforme deliberado nesta Câmara  
32 a substituição se iniciará na Reitoria e logo após nas áreas Acadêmicas.  
33 Informou ainda que o MEC sinalizou que disponibilizará mais 289 vagas, das  
34 689 acordadas, para viabilizar a substituição. **1.2- Avaliação de**  
35 **Desempenho de estágio-probatório dos técnico-administrativos em**  
36 **educação** – Informamos que a Resolução CGP n. 005/2013 foi encaminhada  
37 ao CAD para homologação, a reunião está marcada para próxima quinta-feira,  
38 dia 27/03/2014. **1.3 – Lotação dos novos servidores:** A Presidente da CGP  
39 informou que, atualmente, há uma servidora realizando esta tarefa de lotação  
40 dos novos servidores. Dentre as atividades que estão sendo desempenhadas  
41 destacam-se as entrevistas aos novos servidores, bem como a análise do seu  
42 perfil para melhor alocá-los na Universidade. Outro ponto importante é que o



43 DGP precisa saber as atribuições do servidor para atender as necessidades  
44 das áreas e assim analisar o cargo mais adequado para a atividade a ser  
45 exercida. Ao final deste trabalho será apresentado um relatório detalhado na  
46 CGP, com a descrição de todas as providências adotadas. **1.4 – Curso de**  
47 **Formação para novos servidores:** O Decanato de Gestão de Pessoas já  
48 realizou o Curso de Formação de novos Servidores e agora está voltado para  
49 executar todas as providências operacionais, relacionadas ao ingresso destes  
50 em sistemas, inclusive na folha de pagamento. **1.5 – Grupo Aliança:** O  
51 convênio do Plano de Saúde já está em vigor e os servidores já podem aderir.  
52 A adesão é individual, contudo é importante que os servidores analisem as  
53 condições oferecidas para aderir ao plano que melhor se adéqua a suas  
54 necessidades. **1.6 – Exames periódicos:** Os exames serão realizados em  
55 breve, o DGP entrará em contato com as unidades para agendar os exames.  
56 **1.7 – Declaração de Bens e Rendas:** A Presidente da CGP passou a palavra  
57 para sua Assessora Luciana Alves/DGP/CI que lembrou à Comunidade  
58 Acadêmica, que os servidores que assumirem CD ou FG devem autorizar o  
59 acesso à DBR ou preencherem anualmente o formulário próprio do DGP  
60 referente à declaração (disponível na página do DGP). Os formulários devem  
61 ser preenchidos e encaminhados ao DGP/Funções até o dia 15/05/2014,  
62 conforme disposto em Lei (15 dias após a entrega da Declaração de IR junto  
63 a Receita Federal). **1.8 – Desconto não autorizado de mensalidade do**  
64 **SINTFUB no contracheque dos servidores não-sindicalizados:** A  
65 Presidente da CGP informou que o DGP recebeu um abaixo assinado de  
66 servidores técnico-administrativos não-sindicalizados questionando sobre o  
67 desconto efetuado a favor do SINTFUB, uma vez que esses não são  
68 vinculados ao referido Sindicato. O DGP informa que o desconto não foi  
69 efetuado pelo Decanato e que foram efetuadas análises junto à PJU quanto à  
70 legalidade e competência do Sindicato em efetuar o desconto nos  
71 contracheques dos servidores. A PJU informou que o sindicato possui  
72 competência somente para efetuar descontos nas fichas de servidores  
73 sindicalizados após autorização. Sendo assim, por se tratar de lançamentos  
74 realizados nas fichas financeiras de todos os servidores técnico-  
75 administrativos, sem distinção dos sindicalizados e dos não-sindicalizados, o  
76 DGP iniciou processo de sindicância administrativa para apurar esse fato. A  
77 Presidente passou a palavra para o Diretor de Administração de Pessoas do  
78 DGP, José Carlos, que prestou demais esclarecimentos sobre tais  
79 lançamentos em folhas de pagamento, informando que, não há previsão legal  
80 para o sindicato realizar descontos nas fichas financeiras e que o DGP não  
81 possui acesso às rubricas do Sindicato para reverter tais lançamentos.  
82 Informou ainda que, o servidor que se sentir prejudicado deve entrar no  
83 Siapenet, preencher um formulário de Termo de Ocorrência e encaminhar ao  
84 DGP, que remeterá o documento ao Sindicato para que este se manifeste. Se

CS



85 for o caso, o pedido será encaminhado ao Ministério do Planejamento,  
86 Orçamento e Gestão/MP, que entrará em contato com a consignatária para  
87 providências. O servidor Guedes/TAE informou que compete ao Sindicato o  
88 lançamento dos descontos, e que tais lançamentos foram realizados após  
89 aprovação mediante votação em Assembleia do SINTFUB. Informou, ainda,  
90 que o desconto é legítimo, contudo os servidores que se sentirem lesados  
91 poderão formalizar o pedido de ressarcimento ao Sindicato. Em seguida, a  
92 servidora Socorro/TAE inicia sua fala informando que não é segredo que os  
93 Técnico-Administrativos em Educação estão em greve e que sempre houve  
94 desconto sindical. Informou ainda que o Sindicato possui competência para  
95 efetuar o desconto dos servidores, sendo eles sindicalizados ou não,  
96 mediante votação em Assembléia, portanto o fundo de greve e não a  
97 mensalidade como foi informado é direito do Sindicato, visto que todos  
98 desfrutarão das conquistas resultantes da greve. Concluiu sua fala  
99 destacando que os servidores que se sentirem lesados devem discutir este  
100 assunto na Assembleia e não no Decanato de Gestão de Pessoas. O  
101 professor Hartmut Gunther/IP manifesta estranheza quanto ao assunto,  
102 exemplificando que, se alguém entra em sua conta e realiza um desconto,  
103 porque ele teria que entrar na justiça ou ir atrás de sua restituição de forma  
104 individualizada sendo que o desconto foi efetuado de forma global, sem  
105 autorização, para todos os Técnico-Administrativos. Informa que o mais  
106 sensato seria o Sindicato devolver o dinheiro dos não sindicalizados e manter  
107 o desconto apenas para os sindicalizados. Em seguida, a servidora Maria  
108 Ivoneide de Liña Brito/TAE reforça que, de fato, se trata de uma decisão  
109 realizada em Assembléia e que a categoria tem que ser representada.  
110 Esclarece ainda que os membros da CGP não representam o Sindicato, mas  
111 sim a categoria de servidores Técnico-Administrativos em Educação.  
112 Questionou se o abaixo assinado além de solicitar a restituição do valor  
113 descontado também solicitou a devolução dos demais aumentos e vantagens  
114 que o Sindicato já conquistou. Alertou que esse assunto não consta na pauta  
115 então não deve ser debatido na CGP. A professora Andrea Queiroz  
116 Maranhão/IB agradeceu o informe realizado, pois apesar de ser professora,  
117 recebe questionamentos quanto ao assunto e agora poderá repassar as  
118 informações aos servidores após esclarecimentos do DGP. Acredita que é  
119 sim competência desta Câmara efetuar este tipo de informe, no sentido de  
120 divulgar o assunto e orientar os procedimentos a serem efetuados. O servidor  
121 Antônio José dos Santos/TAE informa que o assunto foi colocado em pauta  
122 na Assembléia, que os servidores que fizeram o citado abaixo assinado  
123 estavam presentes na Assembléia e, em segunda votação, não houve voto  
124 contrário ao desconto. Toda terça-feira há Assembléia, às 9 horas, os  
125 servidores incomodados estão convidados à comparecer. Em seguida, a  
126 professora Marilde Loiola de Menezes/IPOL informou que sua interpretação



127 foi igual à da professora Andrea do IB, e que o informe foi apesar de  
128 esclarecimentos, que deve ocorrer para disseminar as providências a serem  
129 tomadas e que, a seu ver, não há intervenção da Administração, pois o  
130 assunto está sendo tratado apenas de forma administrativa. As 10:17 (dez  
131 horas e dezessete minutos), o SINTFUB subiu às rampas da Reitoria e  
132 solicitou dar um Informe na reunião da CGP. A solicitação foi acatada pela  
133 Presidente da CGP, que passou a palavra ao Presidente do SINTFUB, Mauro  
134 Mendes. O Presidente do SINTFUB informou que já se passaram 10 dias de  
135 greve e que o Sindicato está trabalhando em conjunto com a FASUBRA a  
136 greve nacional, por melhores condições de vida, debatendo temas como: 30  
137 horas semanais e discussão da autonomia. O SINTFUB vem brigando pela  
138 autonomia, contudo quando há troca dos representantes da alta  
139 administração, estes tomam decisões contrárias aos interesses dos  
140 servidores TAE. Informou que o SINTFUB sofreu o primeiro ataque na última  
141 sexta-feira, mediante uma liminar, determinando que caso em 12 horas não  
142 fosse cumprido à determinação de abrir todos os portões que foram fechados  
143 pelo Sindicato, a polícia iria intervir. Informou que isso é lamentável, visto que  
144 há anos já foi vencida a ditadura. Informou que dia 11 e dia 21 de fevereiro  
145 houve reunião do Sindicato, onde foi aprovado em Assembleia, o desconto do  
146 fundo de greve. Tal desconto é legal e trata-se de recursos arrecadados para  
147 o fundo de greve, o lançamento foi efetuado como mensalidade porque não  
148 há outra forma de lançamento no sistema. Cabe destacar que próximo mês o  
149 desconto não continuará a ser efetuado. Encerrou sua fala entregando a  
150 formalização da resposta do Ofício nº 274/2014/DGP/FUB, mediante Ofício nº  
151 053/2014/SINTFUB, de 26/03/2014. Por fim, solicitou que o Estado não  
152 interfira nos movimentos sindicais. A palavra foi passada ao representante da  
153 FASUBRA, Luiz Antonio, que informou que essa ação da universidade não é  
154 contra o SINTFUB, mas contra todos os movimentos nacionais, e do ponto de  
155 vista político não cabe intervenção da universidade. Do ponto de vista jurídico,  
156 não há ilegalidade. Solicitou que a FUB adote o mesmo tratamento dado aos  
157 docentes na greve de 2012, para que o diálogo prevaleça. Trata-se de uma  
158 pauta nacional que vai desde a carreira à outras questões, respeitando tanto  
159 os trabalhadores como a instituição. Aproveitou para cobrar da Administração  
160 da Universidade os investimentos das emendas parlamentares, no montante  
161 de 2 milhões, tal cobrança já foi realizada mediante Ofício. A Presidente da  
162 CGP informou que a Administração está aberta à negociação, ressaltou que  
163 há uma Comissão constituída para este fim. Iniciando sua fala, o  
164 representante da FASUBRA, Gibram, fez um apelo para que a Administração  
165 da UnB reflita sobre o ato que a FUB cometeu de criminalizar o movimento  
166 sindical, porque isto significa um retrocesso, ferindo a liberdade de  
167 manifestação sindical. É preciso que a FUB recue desta ação porque, caso  
168 não recue, a FASUBRA irá responder. Após as manifestações, a Presidente



169 inicia os itens de pauta. **2. Itens de Pauta: 2.1- Aprovação da Ata da 5ª**  
170 **Reunião da CGP, ocorrida em 12/02/2014.** Deliberação: aprovada, com 3  
171 abstenções. **2.2 - Recurso à CGP do servidor TAE João Rezende da Costa**  
172 **Abreu** – recurso da 2ª etapa do estágio probatório. Relatora: Profª Elizabeth  
173 Maria Mamede/FUP. Não houve tempo hábil para análise do recurso, sendo  
174 assim o item será encaminhado para a próxima reunião da CGP. **2.3 -**  
175 **Discussão da Resolução sobre política de remoção.** O Grupo de Trabalho,  
176 constituído pela Resolução da Câmara de Gestão de Pessoas n. 002/2013,  
177 de 16/09/2013, para elaborar normas de remoção de servidores técnico-  
178 administrativos em educação no âmbito da FUB efetuou uma apresentação  
179 geral sobre o tema, por meio de sua Relatora, a servidora Ana Lídia. O tema  
180 foi inicialmente abordado quanto à legislação pertinente, os objetivos e casos  
181 específicos. Também foi apresentada a proposta inovadora de elaboração de  
182 processo seletivo interno, bem como os procedimentos que atualmente são  
183 adotados pela área competente. Após a apresentação, a Minuta da  
184 Resolução foi disponibilizada na tela, e decidiu-se por iniciar a discussão,  
185 debatendo por Títulos e Capítulos, de forma a possibilitar um debate pontual e  
186 gradativo de toda a Minuta de Resolução. Iniciando os debates, a Presidente  
187 da CGP iniciou realizando a leitura do Título I, das Disposições Gerais, aonde  
188 foram anotados os destaques para posterior debate. Houve destaques para  
189 os Artigos: 1º, 4º ao 9º. Quanto ao Artigo 1º, o servidor Guedes/TAE sugeriu  
190 incluir com “mudança de domicílio” e tirar o termo “caráter permanente”. O  
191 professor Alessandro Borges de Sousa Oliveira/FGA discordou da exclusão  
192 visto que o caráter permanente é o que respalda o servidor a receber a ajuda  
193 de custo e outros benefícios. A Legislação foi consultada e como a retirada  
194 não traria prejuízo ao texto, o termo foi retirado. Deliberação: aprovou com  
195 unanimidade. Quanto ao parágrafo único: o texto ficou definido da seguinte  
196 forma: “Entende-se por mudança de sede a remoção de ofício para centro de  
197 custo fora do Distrito Federal, com mudança de domicílio”. Deliberação:  
198 aprovou com 1 abstenção. Referente ao Artigo 5º, alínea “c”, a professora  
199 Diana Lúcia Moura Pinho/FCE apresenta uma dúvida quanto ao detalhamento  
200 das remoções, pois a alínea “c” fala em virtude de processo seletivo interno,  
201 mas não deixa claro de quem seria essa remoção. A servidora Maria  
202 Ivoneide/TAE questiona quem fará os processos e sugere alterar o termo  
203 “reestabelecidas”, por “estabelecidas”. Professora Andrea sugere a retirada  
204 deste artigo, pois não há necessidade dele visto que já está contemplado em  
205 outro momento no decorrer da Resolução. Deliberação da retirada do Artigo  
206 4º: aprovada com unanimidade. Quanto aos Artigos 6º, 7º e 8º, trata-se de  
207 simples correção: onde se lê: Art 6º, lê-se: Art 5º. Deliberação: aprovou com  
208 unanimidade. O professor Alessandro/FGA sugere manter o parágrafo único,  
209 do art. 8º. O servidor Guedes/TAE concorda com a manifestação do professor  
210 Alessandro/FGA. A Presidente da CGP sugere explicitar qual a



211 excepcionalidade. A professora Diana/FCE acredita que a menção da  
212 Resolução aos casos omissos já está tratada, não havendo a necessidade do  
213 parágrafo único. Após debates não houve alteração no parágrafo único.  
214 Referente ao Artigo 9º, a servidora Maria Ivoneide/TAE sugere a retirada do  
215 artigo, pois a Lei nº 8.112/90 não faz essa vedação e a Resolução não deve  
216 restringir sem necessidade. Professora Andrea/IB concorda com a retirada do  
217 artigo. A professora Diana/FCE se manifesta que é contra o termo vedação,  
218 mas acredita que deve haver uma previsão referente ao servidor em estágio  
219 probatório, para que ele tenha minimamente uma avaliação. No parágrafo  
220 único: poderia colocar que “o servidor tenha passado por, pelo menos, uma  
221 avaliação de desempenho”. A professora Diana/FCE sugere o seguinte texto:  
222 A remoção no estágio probatório poderá ser efetivada após o  
223 acompanhamento e avaliação da DGP/COGED e a primeira avaliação parcial  
224 do estágio probatório. A Presidente da CGP concorda. A servidora Elizânia de  
225 Araújo Gonçalves/FE sugere o seguinte texto: “É permitida a remoção durante  
226 o estágio probatório, nos casos das alíneas ‘a’ e ‘b’ do art. 5º ou onde houver  
227 necessidade e interesse da Administração, desde que o servidor tenha  
228 cumprido a 1ª (primeira) etapa da avaliação, e de acordo com parecer técnico  
229 da área responsável pela gestão e acompanhamento funcional do servidor em  
230 estágio probatório”. Após debates o texto da servidora Elizânia foi votado.  
231 Deliberação: aprovado por unanimidade. Concluído o Título I – Das  
232 Disposições Transitórias, a servidora Maria Ivoneide/TAE questiona se as  
233 entrevistas que serão realizadas serão contempladas. A Presidente esclarece  
234 que haverá futuramente um banco de dados com os interesses dos  
235 servidores, possibilitando a decisão quanto aos que serão alocados. Além dos  
236 editais haverá outras maneiras. Quanto a avaliação do servidor efetivo a  
237 Presidente da CGP informou que a proposta já está pronta e será  
238 apresentada na próxima reunião. A professora Diana/FCE manifestou  
239 preocupação com as vagas da FCE que estão atreladas a essa Resolução. A  
240 professora Andrea/IB concorda e reforça o apelo. A Presidente informou que  
241 marcará uma reunião na próxima semana, para continuar o debate iniciado  
242 nesta reunião. Conforme disponibilidade dos membros da Câmara foi definida  
243 a data do dia 1º de abril para a realização da 7ª reunião da CGP. **2.4 –**  
244 **Proposta de formação de Grupo de Trabalho para discussão da Política**  
245 **de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação**  
246 **da FUB.** Não houve tempo hábil para iniciar este item, sendo assim este  
247 assunto será encaminhado para a próxima reunião da CGP. **2.5 -**  
248 **Implementação parcial do programa de avaliação de desempenho dos**  
249 **técnico-administrativos em educação estáveis.** Não houve tempo hábil  
250 para iniciar este item, sendo assim este assunto será encaminhado para a  
251 próxima reunião da CGP. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e treze  
252 minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana



253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265

Alves de Azevedo, Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

  
Gardênia da Silva Appad  
Presidente

  
Luciana Alves de Azevedo  
Secretária

